



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DO VEREADOR MARTINS LIMA FILHO

PROJETO DE LEI Nº 05 / 2024

“Denomina Rua Travessa Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Renascença.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como rua “ Rua Projetada ” localizada no Bairro Renascença, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Travessa Nossa Senhora Aparecida**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 22 de Janeiro de 2024.



Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição

| | |
|-------------------------------|--|
| PROTOCOLO | |
| <input type="checkbox"/> EXP. | <input checked="" type="checkbox"/> RECEB. |
| 22/01/2024 | |
| HORÁRIO: 10:50 | |
| ASSINATURA | |